



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 98 - p. 1

SUMÁRIO

CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO	1
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE	2

CORREGEDORIA

DESPACHO DECISÓRIO N° 53/2025/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.009513/2021-23.

Interessado: Corregedoria da Funai.

Assunto: Possível irregularidade disciplinar. Prescrição. Arquivamento.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, Seção 1, de 10 de outubro de 2022, e a Portaria nº 92/MPI, de 02 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 65, Seção 2, de 04 de abril de 2025, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões da Informação nº 13/2025/SEAN – COAD/CORREG (8570285), para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, em razão da prescrição da pretensão da punição administrativa, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 144 da Lei 8.112/90.

RUTENES LOPES FERNANDES
Corregedor

Brasília - DF, 15 de maio de 2025.

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTRARIA CR-MA/FUNAI N° 14, DE 23 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - CR/MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado Serviço de Apoio Administrativo/SEAD nº 08763.000345/2025-18,

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento na contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção de computadores, impressoras e estabilizadores/Nobreaks para esta Coordenação Regional do Maranhão e suas Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Fundação Nacional dos Povos Indígenas/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Maria Alice Costa de Oliveira – Matrícula: 1820596.

Integrante Requisitante: Zuzita dos Santos Viana - Matrícula: 445447.

Integrante Administrativo: Maria da Conceição Pessoa de Oliveira -Matrícula: 1281904

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 98 - p. 2

da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 5 de 20.03.2025, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 56 de 24.03.2025.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDILENA EH HUC TORINO KRIKATI
Coordenadora Regional

PORTRARIA CR-MA/FUNAI N° 16, DE 23 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO - CR/MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria de Pessoal/MPI nº 69, de 03 de abril de 2023, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado Serviço de Apoio Administrativo/SEAD nº 08763.000630/2025-21,

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento de centrais de ar condicionado para a nova sede administrativa da FUNAI, em Imperatriz - MA.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Fundação Nacional dos Povos Indígenas/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Maria da Conceição Pessoa de Oliveira - Matrícula: 1281904.

Integrante Requisitante: Valquíria Sousa Nunes - Matrícula: 3423185.

Integrante Administrativo: Raimunda Passos Almeida - Matrícula 444902.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EDILENA EH HUC TORINO KRIKATI
Coordenadora Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTRARIA CR-XAV/FUNAI N° 5, DE 26 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 198, de 19 de junho de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa Segees/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Índigenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 27 de maio de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 98 - p. 3

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para contratação de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres, em atendimento às demandas da Coordenação Regional Xavante e suas Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, cujo processo foi autuado sob o nº 08746.000664/2025-23:

- I – Juliana Ribeiro Tavares, matrícula SIAPE nº 1918055;
- II – Marcelo Soares Abreu Lopez, matrícula SIAPE nº 3012820.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MICHAEL RÃ'WA TSA'E'OMO'WA
Coordenador Regional